



PORTARIA Nº 44.766/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 817 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ADELAR SOARES FRAGOSO	3591	22/03/18	21/06/18	03/01/11 02/01/16	SMOP
IKUKO HIRAGI YAMANISHI	5228	07/03/18	06/06/18	03/09/11 02/09/16	SMSA
JOAO MARIA MENDES BETIN	6651	26/03/18	25/06/18	05/07/09 04/07/14	SMSA
KELLY REGINA MENDES	10118	19/03/18	18/06/18	27/12/10 26/12/15	SMED
MONICA DE FATIMA JESS GOMES	987	09/03/18	08/06/18	14/03/06 13/03/11	SMED
ORLANDO MARTINS SCHIBICHESKI	4533	15/03/18	14/06/18	10/01/05 09/01/10	SMSA
ROSANA DAS GRACAS SANTOS	1570	07/03/18	06/06/18	22/05/01 21/05/06	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS